

LEI Nº 1.265/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: Denomina de CLOTILDE DIAS DE ARRUDA, a atual BIBLIOTECA MUNICIPAL, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 010/2014, de autoria do Vereador Gildo Pontes de Arruda e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CLOTILDE DIAS DE ARRUDA**, a atual BIBLIOTECA MUNICIPAL, SAIRÉ/PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 29 de outubro de 2014.

[Assinatura]
JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO